



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 9, de 30 de Setembro de 2023**

**01 a 30 de Setembro de 2023**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa  
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA  
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão

**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral

**Geângelo de Matos Rosa**

Diretora Acadêmica

**Adevanucia Nere Santos**

Diretora Administrativa

**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## SUMÁRIO

PORTARIA 79/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023 - Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 12/2023 celebrado junto à empresa Sandra Bonifácio da Silva Dias. . . . .	6
PORTARIA 80/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 - Homologação do Resultado Final do processo de seleção de monitoria voluntária para o II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), conforme Edital 25/2023. . . . .	8
PORTARIA 81/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023 - Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Verbal à discente Rúbia Mercês de Oliveira. Processo 23328.251480.2023-82. . . . .	16
PORTARIA 82/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023 - Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente Renata da Silva Carmo. Processo 23328.251480.2023-82. . . . .	18
PORTARIA 83/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023 - Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente Lívia Maria Lessa Hinze. Processo 23328.251480.2023-82. . . . .	20
PORTARIA 84/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023 - Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente Isabella Vieira Gonçalves Cruz. Processo 23328.251480.2023-82. . . . .	22
PORTARIA 85/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023 - Suspende, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral - em razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Campus Bom Jesus da Lapa. . . . .	24
PORTARIA 86/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023 - Constitui comissão responsável pelo inventário 2023 dos bens móveis e almoxarifado do Campus Bom Jesus da Lapa. . . . .	27
PORTARIA 87/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023 - Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2022-2024, constituída pela Portaria 69/2022, de 5 de julho de 2022. . . . .	30

PORTARIA 88/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023 - Altera o §1º do Art. 1º da PORTARIA 85/2023 - B JLGAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023, que suspendeu, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral- razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Campus Bom Jesus da Lapa. ....	33
PORTARIA 89/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023 - Retifica a Portaria 88/2023 - B JL-GAB/B JLDG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023, que alterou o §1º do Art. 1º da PORTARIA 85/2023 - B JLGAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023 .....	35
PORTARIA 90/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023 - Altera a composição da Comissão Disciplinar Discente, mandato 2022-2023, constituída pela Portaria 100/2022 - B JLGAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022... ..	37
Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Setembro 2023. ....	40



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 79/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2023**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 12/2023 celebrado junto à empresa Sandra Bonifácio da Silva Dias.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo eletrônico 23328.250499.2023-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 12/2023 (CESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE/CANTINA NA SEDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA) celebrado junto à empresa SANDRA BONIFACIO DA SILVA DIAS, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função designada</b>
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Titular
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Substituta

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 40/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - B JL-DG** em 12/09/2023 14:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 483565  
**Verificador:** 597ae0c33a  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 80/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023**

Homologação do Resultado Final do processo de seleção de monitoria voluntária para o II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), conforme Edital 25/2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.252476.2023-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar, conforme os Anexos I e II, o Resultado Final do processo de seleção de monitoria voluntária para o II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do IF Baiano (FAMIF), regida pelo Edital nº 25, de 04 de setembro de 2023, e realizada pela Comissão Local responsável pela organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Baiano (CEPEX) e do IV Festival de Arte e Música do Instituto Federal Baiano (FAMIF) constituída pela Portaria 57/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**

Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO I

**RESULTADO FINAL**

Edital nº 25, de 04 de setembro de 2023

<b>MONITORES VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS</b>			
<b>Edital nº 25, de 04 de setembro de 2023</b>			
<b>ORD. INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>CURSO/SÉRIE/SEMESTRE</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>
117	Ana Carolina Barbosa Ayres Pereira	Técnico em Informática Subsequente	Outros:a definir
42	Bruna Alves Cabral	Gestão de TI, I Semestre	Turnos Matutino e Vespertino
97	Cassia Diniz de Abreu Meira	Gestão de TI, I Semestre	Turno Matutino
92	Eric Efrem Santos Castro	Eng. Agrônômica, VI Semestre	Turnos Matutino e Vespertino
20	Fredd Henrique Bertunes de Macêdo	Eng. Agrônômica, VI Semestre	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
9	Gabriela Castro da Costa	3º de Informática Integrado	Turnos Matutino e Vespertino
62	Geovana Calane Brito da Conceição	2º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
90	Geovanna Cristina Silva Oliveira	2º ano de Agricultura	Turno Vespertino
38	Gilmarcos de Lima Lopes	Engenharia Agrônômica - VIII semestre	Turno Matutino
57	Gustavo Cardoso Costa	3º ano de Informática	Turno Matutino
69	Hanna Karennina Araujo Pinheiro Braga	Gestão de TI, IV Semestre	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
81	Jaqueline Garcia de Almeida	2º ano Informática	Turno Matutino
32	Larissa Silva Prado	Engenharia Agrônômica, IV Semestre	Turno Matutino
89	Lázaro Pereira Castro Júnior	Engenharia Agrônômica, II Semestre	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)

103	Maria Helena do Rosário	Engenharia Agrônômica, IV Semestre	Turno Matutino
33	Maria Heloísa de Souza Alves	3º ano de Agroecologia	Turno Matutino
5	Nailane Santos Silva	2º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
87	Natália de Souza Pereira	3º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
22	Paulo Jackson Rego Oliveira	Engenheira Agrônômica, IV Semestre	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
102	RAISSA QUELE SOUZA CARDOSO	Engenheira Agrônômica, IV Semestre	Turno Matutino
101	Rebeca Ezri Pereira Santos	Engenheira Agrônômica, IV Semestre	Turnos Matutino e Vespertino
47	Rita de Cássia Ferreira de Araújo	3º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
56	Stefanny Silva Mercês	3º ano de Agroecologia	Turno Matutino
48	Thwaverton Oliveira Martins	3º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
51	Uanderson de Souza Santos	Engenharia Agrônômica, IV semestre	Turnos Matutino e Vespertino
A seleção foi realizada através de sorteio eletrônico, no auditório do Campus, no dia 19/09/2023, às 12:30, tendo sido público e com a presença de candidatos inscritos.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

ANEXO II

**LISTA DE ESPERA**

Edital nº 25, de 04 de setembro de 2023

<b>LISTA DE ESPERA DE MONITORES</b>			
<b>Edital nº 25, de 04 de setembro de 2023</b>			
<b>ORD. INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO ESTUDANTE</b>	<b>CURSO/SÉRIE/SEMESTRE</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>
1	Antonio Lomanto Júnior	Gestão da Tecnologia da Informação	Turnos Matutino e Vespertino
2	Ruan Ulisses Fernandes Medeiros	Gestão da Tecnologia da Informação	Turnos Matutino e Vespertino
3	Izabela Vitória de Souza Moitinho	3º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
4	Wilson Gabriel Oliveira Costa	3º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
6	David Souza Barreto	3º ano de Agricultura	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
7	Maria Luiza da Silva Dias	3º ano de Informática	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
8	UESLEI PEREIRA DA SILVA	Informática Subsequente	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
10	Janaína de Araújo Souza	3º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
11	Lorena Nascimento de Araújo	3º ano de Agricultura	Turnos Matutino e Vespertino
12	Anna Clara dos Santos Souza	2º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
13	Eric Kennedy Silva Duarte	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
14	Fagner Rodrigues dos Santos	Engenharia Agrônômica	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
15	Matheus da Silva Araújo	Engenharia Agrônômica	Turno Matutino

16	Sabrina de lima silva	3º ano de Agricultura	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
17	Ayara dos santos bomfim	Engenharia Agronômica	Turno Matutino
18	Maicon Santos Oliveira	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
19	Ianca Bruna De Oliveira	Engenharia Agronômica	Turno Matutino
21	Mariane dos Reis Fernandes	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
23	Rafaella Jemina Fernandes de Lima	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
24	Vitor Manoel Fernandes de Sá	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
25	Samara Cristina da Silva Santiago	3º ano de Agroecologica	Turnos Matutino e Vespertino
26	Ana Roberta Souza dos Santos	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
27	Ândrea Nogueira Ribeiro	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
28	Argemiro Alexandre Silva da conceição	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
29	Adelmo de Assis Oliveira	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
30	Ludmila Cardoso Cabral Pereira	3º ano de Agricultura	Turnos Matutino e Vespertino
31	Emili Ribeiro da Silva	2º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
34	Maria Eduarda Rodrigues Barbosa	3º ano de Agroecologica	Turno Matutino
35	Eudete Vieira de Souza Neta	3º ano de Agroecologica	Turno Matutino
36	Cananda Iasmim Matos Arruda	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
37	Joise Costa Ferreira	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
39	Wesley Celestino dos Santos	Engenharia Agronômica	Turno Matutino
40	Lívia Ribeiro	2º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
41	Eugênia dos Santos Lopes	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
43	Isabella Vieira Gonçalves Cruz	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
44	João vitor silva de jesus	Agricultura Subsequente	Turno Matutino
45	Renata da Silva Carmo	Engenharia Agronômica	Turnos Matutino e Vespertino
46	Victor Gabriel dos Santos Ferreira	3º ano de Agroecologica	Turno Vespertino
49	Ana Vitória da Silva Araújo	2º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
50	Paloma Bartira Aparecida Nogueira Oliveira.	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
52	Thais dos Santos Lopes	3º ano de Agroecologica	Turno Matutino

53	Karen Santos Alves	3º ano de Agroecologica	Turno Matutino
54	Ana Caroline Caraciola Bento	Engenharia Agrônômica	Turno Matutino
55	Paula Cristina Santos Reis	3º ano de Agroecologica	Turno Matutino
58	Daniel de Carvalho Costa	Engenharia Agrônômica	Turno Matutino
59	Nathalia Helen Oliveira Leite	3º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
60	Arthur nunes Isidro Santos	Informática	Turnos Matutino e Vespertino
61	Gabriel Baliza Bertunes	Gestão da Tecnologia da Informação	Turno Vespertino
63	Carla Gabriele dos Santos Pereira	2º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
64	Ellen Pereira Santos	3º ano de Informática	Turno Matutino
65	Isadora Costa Nascimento	3º ano de Informática	Turno Matutino
66	Yuri Sky Dourado Fernandes	3º ano de Informática	Turno Matutino
67	Antonio César de Oliveira Rocha	2º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
68	Mariana Cruz de Lima	Gestão da Tecnologia da Informação	Turno Vespertino
70	Eduarda de Araújo Brito	2º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
71	Pedro Henrique Pessoa Ferreira	1º ano de Informática	Turno Matutino
72	Iasmin Veronica Mato Gtosso Monteiro Pinto	Gestão da Tecnologia da Informação	Outros:
73	Joelson Lima da Silva	Gestão da Tecnologia da Informação	Outros:
74	Ana Lívia da Silva Lima	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
75	Ruane Lopes de Almeida	Engenharia Agrônômica	Turno Matutino
76	Cecília Laura Silva dos Santos	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
77	Luiz Carlos Caraiba	Agricultura Subsequente	Turnos Matutino e Vespertino
78	Maria Eduarda Dourado Sodré	3º ano de Informática	Turno Matutino
79	Camila abdon fideles de Souza	Engenharia Agrônômica	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
80	Daniela Magalhães dos Santos	2º ano de Informática	Turno Matutino
82	Murilo Silva Neves	2º ano de Informática	Turno Matutino
83	Bruna Alves de Barros	Gestão da Tecnologia da Informação	Turnos Matutino e Vespertino

84	Diego Damascena dos Santos	Engenharia Agrônômica	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
85	Gustavo Araújo de Sa Teles	3º ano de Agroecologia	Turnos Matutino e Vespertino
86	Riviere Lopes de Souza	Engenharia Agrônômica	Turnos Matutino e Vespertino
88	Silvanete Vieira de Jesus	Engenharia Agrônômica	---
91	Iago Oliveira dos Santos	2º ano de Agricultura	Turno Vespertino
93	Isabella Lima Santana	2º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
94	Andrêssa dos Santos Silva Cruz	Engenharia Agrônômica	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
95	Sofia Rodrigues Gama	3º ano de Informática	Turno Matutino
96	Mariana Pereira Silva	3º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
98	Flávia Alessandra Virgens dos Santos	Engenharia Agrônômica	Turno Matutino
99	Abraão Conceição de Araújo	2º ano de Agroecologia	Turno Vespertino
100	Gisélia Dourado Dos Santos	Engenharia Agrônômica	Turno Matutino
104	Camila Rodrigues Laura	Gestão da Tecnologia da Informação	Turno Vespertino
105	Maria Eugênia Magalhães Marques.	1º ano de Informática	Turno Matutino
106	Ana Júlia Lima Fernandes	1º ano de Informática	Turnos Matutino e Vespertino
107	Luiz Ferreira da Silva Martins	Gestão da Tecnologia da Informação	Outros:
108	Carla Franciele da Costa Silva	3º ano de Agricultura	Turnos Matutino e Vespertino
109	Natanael Ferreira Leão	Gestão da Tecnologia da Informação	Turnos Matutino e Vespertino
110	Janderson de Jesus Santos	Engenharia Agrônômica	Todos os turnos (matutino, vespertino e noturno)
111	Lais Cristine Silva de Jesus	Engenharia Agrônômica	Turnos Matutino e Vespertino
112	Fernanda Martins dos anjos	Engenharia Agrônômica	Turnos Matutino e Vespertino
113	Beatriz Silva Menezes Leite	Engenharia Agrônômica	Turnos Matutino e Vespertino
114	Graziele Oliveira Silva	Engenharia Agrônômica	Turnos Matutino e Vespertino
115	Lhorrane Galvão Pereira	3º ano de Agricultura	Turnos Matutino e Vespertino

116	Gabriel Pereira da Silva	Gestão da Tecnologia da Informação	Turnos Matutino e Vespertino
118	Henrique santos almeida	3º ano de Informática	Turno Vespertino
<b>Observação:</b> os estudantes em lista de espera poderão ser convocados, caso haja desistência dos monitores selecionados no sorteio. As possíveis convocações levarão em consideração a ordem das inscrições recebidas.			

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/09/2023 09:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 490872  
**Verificador:** da416a5f27  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 81/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023**

Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Verbal à discente Rúbia Mercês de Oliveira. Processo 23328.251480.2023-82.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.251480.2023-82, de 07/06/2023, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme OFICIO 35/2023 - B JL-SRE/B JL-DDE/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Advertência Verbal à discente RÚBIA MERCÊS DE OLIVEIRA, matriculada nesta Instituição sob registro de matrícula nº 20192B JL05GB0030, no curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, com fundamento no Art. 55, Inciso I, combinado com o Art. 57, Inciso VII e com o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos

procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 22/09/2023 15:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 491556  
**Verificador:** df76d02646  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 82/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023**

Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente Renata da Silva Carmo. Processo 23328.251480.2023-82.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.251480.2023-82, de 07/06/2023, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme OFICIO 35/2023 - B JL-SRE/B JL-DDE/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente RENATA DA SILVA CARMO, matriculada nesta Instituição sob registro de matrícula nº 20192B JL05GB0026, no curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, com fundamento no Art. 55, Inciso II, combinado com o Art. 58, Inciso IV e com o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos

procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 22/09/2023 15:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 491539  
**Verificador:** 2370bd8086  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 83/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023**

Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente Lívia Maria Lessa Hinze. Processo 23328.251480.2023-82.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.251480.2023-82, de 07/06/2023, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme OFICIO 35/2023 - B JL-SRE/B JL-DDE/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente LÍVIA MARIA LESSA HINZE, matriculada nesta Instituição sob registro de matrícula nº 20192B JL05GB0011, no curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, com fundamento no Art. 55, Inciso II, combinado com o Art. 58, Inciso IV e com o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos

procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 22/09/2023 15:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 491480  
**Verificador:** 213141e8d4  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 84/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023**

Aplicação de Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente Isabella Vieira Gonçalves Cruz. Processo 23328.251480.2023-82.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23328.251480.2023-82, de 07/06/2023, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme OFICIO 35/2023 - B JL-SRE/B JL-DDE/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Advertência Escrita à discente ISABELLA VIEIRA GONÇALVES CRUZ, matriculada nesta Instituição sob registro de matrícula nº 20192B JL05GB0033, no curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, com fundamento no Art. 55, Inciso II, combinado com o Art. 58, Inciso IV e com o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º O(A) discente ou seu responsável legal (quando o(a) estudante for menor de idade), terá direito a recorrer junto à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), por meio de Recurso, no prazo de até três dias úteis, a contar da publicação desta decisão.

§1º Decorrido o prazo recursal, caso não seja impetrado recurso, adote-se os devidos

procedimentos para o cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 22/09/2023 15:08:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 491384  
**Verificador:** b667a17416  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 85/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023**

Suspende, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral - em razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do Instituto Federal Baiano, a realizar-se no período de 03/10/2023 a 05/10/2023 no Campus Bom Jesus da Lapa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral - no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, em razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) do Instituto Federal Baiano, a realizar-se no Campus Bom Jesus da Lapa no período de 03/10/2023 a 05/10/2023.

§1º Fica suspenso temporariamente, no período indicado no Caput do Art. 1º, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial - dos(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir:

Servidor(a)	Setor
Ailton Rodrigues da Silva (2055004)	BJL-GABINETE
Ariaidny Silva Farias (1157710)	BJL - LABORATÓRIOS
Cyntia Layane Gusmao Souza Sampaio (1047039)	BJL-CAE
Diele dos Santos Cardoso (1891304)	BJL-SECRETARIA
Edna de Souza Costa (3012211)	BJL-ALMOXARIFADO

Ludgero Rego Barros Neto (1890482)	BJL-NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Tame Daniele Ribeiro Andrade (1889169)	BJL-CSL
Thiago Santos Souza (3161505)	BJL-NAGP
Thyala do Nascimento Pinheiro (1284937)	BJL-CONTRATOS
Grace Itana Cruz de Oliveira (1889279)	BJL-NUAPE
Valdineia Antunes Alves Ramos (1891614)	BJL-NUAPE
Taidio Pereira de Oliveira (3161809)	BJL-NUAPE
Luciana Silva Amorim (1435194)	BJL-NUAPE

§2º Fica suspenso temporariamente, no período indicado no Caput do Art. 1º, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral - dos(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir:

Servidor(a)	Setor
Edvânio Campos Macedo (2401388)	Licitações (BJL-Licita)
Larissa Lopes Silva (1153186)	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira (BJL-NEOF)
Mileide de Souza Carvalho (1893708)	Coordenação Financeira e Contábil (BJL-CFC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 26/09/2023 15:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 492856  
**Verificador:** 3afba85556  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 86/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023**

Constitui comissão responsável pelo inventário 2023 dos bens móveis e almoxarifado do Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Circular 66/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2023, e do Processo 23328.252460.2023-29;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo inventário 2023 dos bens móveis e almoxarifado no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Manfla Macedo Franca Farias	Contadora	3362625	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Catarina de Freitas Barbosa Assis	Bibliotecário- documentalista	3320748	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Marcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
------------------------------------	------------------------	---------	--------------------------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

I - verificar a localização física de todos dos bens de uso permanente;

II - avaliar o estado de conservação dos bens de uso permanente;

III - classificar os bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV - identificar os bens permanentes, eventualmente, não tombados;

V - identificar os bens patrimoniais não localizados;

VI - identificar e quantificar estoques disponíveis no almoxarifado.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão convocações via *e-mail* pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá até o dia 14 de dezembro de 2023, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão deverá encaminhar os inventários à Diretoria Administrativa, para as providências necessárias.

Art. 8º Ao final das atividades, o (a) presidente da comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final, das atividades da comissão, ao Gabinete do Diretor-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Ficam revogadas as Portarias:

I - PORTARIA 79/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de outubro de 2020;

II - PORTARIA 76/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021;

III - PORTARIA 91/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2022.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 27/09/2023 04:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 491015  
**Verificador:** f54f805e63  
**Código de Autenticação:**

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 87/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023**

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2022-2024, constituída pela Portaria 69/2022, de 5 de julho de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 23328.250914.2023-27;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2022-2024, constituída pela Portaria 69/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022, alterada pela Portaria 32/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Excluir os (as) membros (as):

I - Gabriella Alves Rocha, Discente titular de nível médio, matrícula: 20201BJL04I0010;

II - Giovana Miranda da Silva, Discente suplente de nível médio, matrícula: 20201BJL04I0019.

Art. 3º Incluir os (as) membros (as):

I - Rian de Sena Mendes, Discente titular de nível médio, matrícula: 20221BJL01I0010;

II - Paloma Bartira Aparecida Nogueira Oliveira, Discente suplente de nível médio, matrícula: 20231BJL01I0002.

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa passa a ter a seguinte composição:

--

<b>Membro</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Josimari Regina Pascholaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Docente	Titular
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	Técnico-administrativo	Titular
Danilo de Sousa Ferreira	Estudante	20212BJL05GB0033	Discente de nível superior	Titular
Rian de Sena Mendes	Estudante	20221BJL01I0010	Discente de nível médio	Titular
Amilton Vitorino Gonzaga	Coordenador do Setor Educação e Projetos Sociais / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Titular
Wagner Porto Rego Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1325845	Docente	Suplente
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Técnico-administrativo	Suplente
César Augusto Silva Nascimento	Estudante	20212BJL05GB0003	Discente de nível superior	Suplente
Paloma Bartira Aparecida Nogueira Oliveira	Estudante	20231BJL01I0002	Discente de nível médio	Suplente
Florisvaldo Rodrigues da Silva	Coordenador Geral / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Suplente

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria 69/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 27/09/2023 09:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 492828  
**Verificador:** 6c0c84e0b1  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 88/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023**

Altera o §1º do Art. 1º da PORTARIA 85/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023, que suspendeu, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral- razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o §1º do Art. 1º da PORTARIA 85/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023, que suspendeu, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral- razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Campus Bom Jesus da Lapa, passando a constar com a seguinte redação:

"§1º Fica suspenso temporariamente, no período indicado no Caput do Art. 1º, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial - dos(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir:

Servidor(a)	Setor
Ailton Rodrigues da Silva (2055004)	BJL-GABINETE
Ariaidny Silva Farias (1157710)	BJL - LABORATÓRIOS
Cyntia Layane Gusmao Souza Sampaio (1047039)	BJL-CAE
Diele dos Santos Cardoso (1891304)	BJL-SECRETARIA
Edna de Souza Costa (3012211)	BJL-ALMOXARIFADO
Ludgero Rego Barros Neto (1890482)	BJL-NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Tame Daniele Ribeiro Andrade (1889169)	BJL-CSL

Thiago Santos Souza (3161505)	BJL-NAGP
Thyala do Nascimento Pinheiro (1284937)	BJL-CONTRATOS
Grace Itana Cruz de Oliveira (1889279)	BJL-NUAPE
Valdineia Antunes Alves Ramos (1891614)	BJL-NUAPE
Taidio Pereira de Oliveira (3161809)	BJL-NUAPE
Luciana Silva Amorim (1435194)	BJL-NUAPE
Taize Santos da Silva (3311081)	Secretaria (BJL-SRA)
Sandra Maria de Brito Pereira (1891314)	Secretaria (BJL-SRA)
Nelma Nascimento Castro (3162569)	Secretaria (BJL-SRA)

"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria 85/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

GEANGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJJ-DG**, em 27/09/2023 11:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 493409  
**Verificador:** 742aebeded  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 89/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023**

Retifica a Portaria 88/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023, que alterou o §1º do Art. 1º da PORTARIA 85/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 88/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023, que alterou o §1º do Art. 1º da PORTARIA 85/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023, que suspendeu, temporariamente, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, o Programa de Gestão do Teletrabalho - regimes parcial e integral - em razão da realização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, sediado no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

No Quadro constante no Art. 1º, §1º,

ONDE SE LÊ:

"

(...)

Nelma Nascimento Castro (3162569)	Secretaria (B JL-SRA)
-----------------------------------	-----------------------

"

LEIA-SE:

"

(...)

Nelma Nascimento Castro (3162569)	Patrimônio (B JL-PAT)
-----------------------------------	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da PORTARIA 88/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 27/09/2023 15:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 493739  
**Verificador:** 6f5f82c988  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 90/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de setembro de 2023**

Altera a composição da Comissão Disciplinar Discente, mandato 2022-2023, constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 23328.251702.2023-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Disciplinar Discente, mandato 2022-2023, do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, constituída pela Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a):

I - Jorge Abdon Miranda de Souza Junior, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 2331217, da composição da Comissão Disciplinar Discente, mandato 2022-2023.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a):

I - Emerson Alves dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2254346, para ocupar a função de Presidente da Comissão Disciplinar Discente, até o final do mandato 2022-2023.

Art. 4º A Comissão Disciplinar Discente, mandato 2022-2023, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Membro	Cargo	Matrícula	Lotação	Categoria	Função na Comissão

Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	Presidente
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Técnico-Administrativo	Titular
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Docente	Titular
Ana Luiza Ferreira Purificação	-----	20211BJL04I0012	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente de Nível Médio	Titular
Gustavo Araújo de Sa Teles	-----	20211BJL04I0016	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente	Suplente
Daiane Campos Macedo	-----	20202BJL05GB0032	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente de Nível Superior	Titular
Renata da Silva Carmo	-----	20192BJL05GB0026	Campus Bom Jesus da Lapa	Discente de Nível Superior	Suplente

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 100/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 29/09/2023 15:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 495384  
**Verificador:** b39bf0f6ce  
**Código de**  
**Autenticação:**

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Usuário logado:**  
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001654/23</u>	LARISSA LOPES SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2023	04/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							04/09/2023	06/09/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	363,23	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.903,09
<u>001682/23</u>	MILEIDE DE SOUZA CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2023	04/09/2023	Caetitê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							04/09/2023	06/09/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	682,04	0,00	682,04
							06/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Caetitê (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	753,15	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							2.293,01
<u>001710/23</u>	VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2023	05/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							05/09/2023	06/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	141,45	Restituição (R\$)	771,15	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.577,25
<u>001711/23</u>	LUCIANA SILVA AMORIM	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2023	05/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							05/09/2023	06/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	113,07	Restituição (R\$)	583,90	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.418,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001881/23	LUCIANO LEMOS CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/09/2023	11/09/2023	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2023	14/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	902,70	0,00	902,70
							14/09/2023	14/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		189,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		863,35	
001882/23	HUGO JOSE DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	11/09/2023	11/09/2023	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2023	14/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	902,70	0,00	902,70
							14/09/2023	14/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		265,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		787,79	
001883/23	JOAO ALVES SOUZA FILHO	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/09/2023	19/09/2023	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/09/2023	22/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	3,0	902,70	0,00	902,70
							22/09/2023	23/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		569,58	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.898,99	
002051/23	WAGNER PORTO REGO JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/09/2023	24/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Natal (RN)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							24/09/2023	01/10/2023	Natal (RN)	Natal (RN)	---	7,0	2.387,14	0,00	2.387,14
							01/10/2023	03/10/2023	Natal (RN)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,5	852,55	0,00	852,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											12,5	4.262,75	0,00	4.262,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		518,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.743,90	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002292/23	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/09/2023	25/09/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2023	28/09/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							28/09/2023	28/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.237,87	
Sub-Total Geral											41,5	13.854,89	0,00	13.854,89	
Total (R\$)													15.723,63		